



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6124 - Terça-feira, 12 de novembro de 2019
Divulgação: Terça-feira, 12 de novembro de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que "altera o inc. III do art. 61, os capita do art. 87, do art. 88, a tabela do art. 93, o caput do art. 94, o caput dos § 1º e § 3º do art. 95, o caput do art. 96, o inc. XVIII do caput e os incs. II e III do § 7º do art. 111, o inc. I do art. 112, o inc. I do art. 131, o inc. I do § 4º do art. 177, inclui § 2º no art. 64, os §§ 1º e 2º no art. 87, o art. 87-A, o inc. I e als. a, a e, o inc. II e als. a, a d e os §§ 1º a 7º, todos no art. 88, a tabela e o parágrafo único no art. 94, o art. 94-A, o art. 94-B, a tabela no caput do art. 95, os incs. V a VIII no § 7º do art. 111, o art. 123-A, renumera o parágrafo único para § 1 do art. 64 e revoga o art. 89; o § 2º do art. 92; os incs. I e II do art. 94; o inc. I e suas als. a, b e c, o inc. II e suas als. a, b e c, o inc. III e suas als. a, b e c, o inc. IV, o inc. V e o inc. VI, todos no art. 95; o inc. XXII do caput e o § 10, ambos do art. 111; todos do Decreto nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), trazendo as modificações decorrentes da publicação da Lei Complementar nº 859, de 3 de setembro de 2019."

DECRETO Nº 20.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3123_ce_272713_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 12/11/2019, a solicitação de excepcionalização encaminhada pelo Secretário da SMS, Pablo de Lannoy Stürmer, para pagamento de despesas prioritizadas a fim de dar continuidade aos serviços e não gerar desassistência a população, consoante o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações, por meio dos processos SEI 19.0.000105306-2 e 19.0.000116716-5.

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2019:

VENCIMENTO DIA 12/11/2019

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – CNPJ 92.815.000/0001-68

Sociedade Sulina Divina Providência – CNPJ 87.317.764/0001-93

Hospital Espirita de Porto Alegre – CNPJ 92.697.291/0001-37

Cód. Despesa: 339039500300

Empenhos:

2019/14529-01 valor de R\$ 1.000.000,00

2019/14170-01 valor de R\$ 984.551,29

2019/14528-01 valor de R\$ 39.100,00

SEI 19.0.000105306-2

SEI 19.0.000116716-5

Valor Líquido total R\$ 2.023.651,29

Valor Bruto total R\$ 2.023.651,29

Autorização do pagamento por meio de E-mail.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosenha, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248